

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea				
03	15					Instituto Politécnico de Setúbal			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	-	500	(e)
			3.02.0	01.43		Gratificações certas e permanentes	530	-	(e)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			3.02.0	10.01		Abono de família	-	1 500	(e)
			3.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	30	(e)
			3.02.0	15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos	-	800	(e)
			3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	800	-	(e)
			3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	1 400	-	(e)
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	500	(e)
			3.02.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	250	(e)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	B	Outras despesas	950	-	(e)
				38.00		Transferências — Sector público:			
			3.02.0	38.05		Segurança Social	-	800	(e)
				44.00		Outras despesas correntes:			
			3.02.0	44.04		Seguros de material	100	-	(e)
			3.02.0	47.00		Investimentos — Edifícios	-	200	(e)
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	800	-	(e)
	18					Outros estabelecimentos de ensino superior			
						Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	270	(e)
			3.02.0	06.00		Abonos diversos — Numerário	570	-	(e)
			3.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	200	(e)
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	400	-	(e)
			3.02.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	190	-	(e)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	B	Outras despesas	-	1 090	(e)
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	500	-	(e)
						<i>Total do capítulo 03</i>	13 460	13 460	
						<i>Total das transferências ...</i>	43 584	43 584	

- (a) Despacho ministerial de 20 de Junho de 1988. Acordo de 10 de Novembro de 1988.
 (b) Despacho ministerial de 28 de Outubro de 1988. Acordo de 14 de Novembro de 1988.
 (c) Despacho ministerial de 17 de Outubro de 1988. Acordo de 14 de Novembro de 1988.
 (d) Despacho ministerial de 31 de Outubro de 1988. Acordo de 21 de Novembro de 1988.
 (e) Despacho ministerial de 3 de Novembro de 1988.

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1988. — O Director, *Carlos Galha Dias*.

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Anúncio

Faz-se saber que no dia 18 de Novembro de 1988 foi instaurado na 1.ª Secção, 2.ª Subsecção, do Supremo Tribunal Administrativo pela Federação dos Sindicatos da Metalurgia, Metalomecânica e Minas de Portugal, associação sindical com sede em Lisboa, na Avenida do Duque de Ávila, 193, 7.º, e correndo termos sob o n.º 26 568, um processo de declaração de ilegalidade de normas, com base no segundo dos pressupostos previstos no n.º 1.º da Portaria n.º 642/88,

de 20 de Setembro, emitida pelo Sr. Ministro do Emprego e da Segurança Social e publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 218, de 20 de Setembro de 1988, que manda aplicar a indemnização por diferença de salário aos trabalhadores colocados num emprego que confira direito a menor remuneração, na sequência de transferência na própria empresa, pelo que os eventuais interessados podem intervir no processo, nos termos e nos prazos fixados na lei.

Lisboa, 5 de Janeiro de 1989. — O Juiz Conselheiro Relator, *António Armindo Estelita Barbosa de Mendonça*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel Miguel Farinha Figueiredo*.